



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.168/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ALBARI ALVARO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 35/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALBARI ALVARO DOS SANTOS**, matrícula nº 998121, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.540.859-2-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 474.559.699-53, nomeado em 18 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2022, por estar desempenhando atividades na linha de frente de enfrentamento a Pandemia (COVID-19).

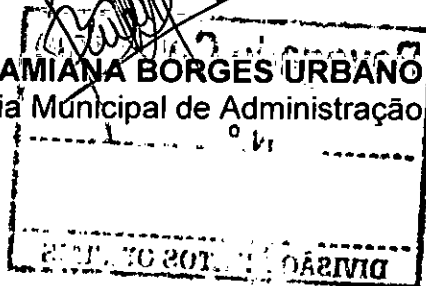
Art. 2º Fica revogada a matrícula nº 998121, Nome ALBARI ALVARO DOS SANTOS, do Art. 1º da Portaria nº 1.804/2020 que Concede Adicional Insalubridade aos Profissionais da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID19).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 março | 2022
DE N.º 12.378
UMUARAMA 15 | 03 | 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 893.123
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS